

Aumento da IMPUNIDADE: o Código Penal vai agravar!

Texto: WLSA Moçambique

O PROBLEMA

Um dos problemas para conter a vaga de criminalidade que assola o país, é o deficiente funcionamento das instituições do sistema de justiça. Por isso, há muitos criminosos que nunca respondem pelos seus crimes e cresce a IMPUNIDADE.

O Código Penal que foi aprovado na generalidade em Dezembro de 2013, vem contribuir para aumentar essa impunidade.

É preciso agir rapidamente para corrigir a situação.

O QUE É QUE OS PAIS, CÔNJUGES, TIOS, PRIMOS E OUTROS PODEM FAZER?

Podem:

- Alterar ou desfazer os vestígios do crime com o propósito de impedir ou prejudicar a investigação
- Ocultar ou inutilizar as provas, os instrumentos ou os objectos do crime com o intuito de concorrer para a impunidade.

O QUE DIZ O CÓDIGO PENAL?

Artigo 24 - Encobridores

"2. Não são considerados **encobridores** o cônjuge, os que vivem em união de facto, ascendentes, descendentes, adoptantes, adoptados, e os colaterais ou afins do agente do crime até ao terceiro grau por direito civil, que praticarem qualquer dos factos designados nas alíneas a), b) e f) do número 1 deste artigo".

Exemplos de como esta norma pode impedir ou atrapalhar o funcionamento da justiça:

1º exemplo:

Se o pai, a mãe ou o tio, souberem que o seu familiar raptou alguém, podem mentir à polícia, esconder ou fazer desaparecer provas que o incriminem, sem serem acusados de encobridores.

2º exemplo:

Se a mulher, o primo até ao 3º grau ou a irmã de alguém o virem a cometer um assassinio, podem limpar a cena do crime e apagar os vestígios que incriminem o seu parente. Não serão incomodados caso se venha a descobrir o que fizeram.

3º exemplo:

Se a mãe, o pai, ou o primo souberem que algum familiar viola sexualmente uma criança em casa, não são obrigados a denunciar. Mais do que isso, se forem interrogados pela polícia podem contar falsidades e até destruir provas do crime. Isto já acontece muito hoje em dia.

**Perante isto,
vamos ficar calados?**